



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS E RECURSOS RECEBIDOS

(Em conformidade com Artigo 159 da L. O. M. - Da Publicidade dos Atos Municipais)

### MÊS DE FEVEREIRO E ACUMULADO DE 2015

DEREARRREC-etts

CÓDIGO	TÍTULOS	MÊS FEVEREIRO 2015	ACUMULADO ANO DE 2015
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
1100.00.00.00	Receitas Tributárias		
1110.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	121.255,23	395.125,48
1112.04.00.00	Imposto sobre Renda de Qualquer Natureza	75.903,83	135.989,88
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	41.413,07	60.957,11
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		
1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Prefeitura	93.033,93	201.488,09
1113.05.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Simples Nacional	24.829,32	44.073,48
1120.00.00.00	Taxas		
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.810,55	1.810,55
1121.25.00.00	Taxa de Licença p. Funcionamento de Estabelecimentos	3.684,84	7.675,15
1122.90.00.01	Taxa de Limpeza de Vias Públicas	12.580,69	42.336,81
1122.90.00.02	Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	13.109,51	48.370,55
1122.99.00.01	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	12.580,69	42.336,81
1122.99.00.02	Taxas do Corpo de Bombeiro	18.786,51	64.366,47
1200.00.00.00	Receita de Contribuição		
1230.00.00.00	Contribuição para o custeio de Serviço de Iluminação Pública	94.395,07	192.383,93
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		
1325.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Não Vinculado Prefeitura	8.166,02	10.195,81
1600.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.03.01.01	Transporte de Escolares	12.563,86	12.563,86
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	7.958,02	8.731,58
1600.99.00.01	Serviços de Expedientes – Prefeitura	3.066,79	5.593,58
1721.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.835.216,76	3.633.027,79
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.980,17	2.100,87
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.974,11	35.723,26
1721.33.00.01	Média e Alta Complexidade – FNS	175.610,74	404.185,68
1721.33.00.02	PAB - Piso de Atenção Básica	64.948,00	129.896,00
1721.33.00.03	Agente Comunitário de Saúde-ACS	10.140,00	20.280,00
1721.33.00.04	Teto Municipal Rede Saúde Mental – RSME	28.305,00	65.146,79
1721.33.00.05	Estratégia de Saúde da Família	14.260,00	28.520,00
1721.33.00.07	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	15.644,46
1721.33.00.08	Programa de Saúde Bucal	4.460,00	8.920,00
1721.33.00.09	Teto Municipal Rede Brasil s/ Miséria	637,50	1.467,27
1721.33.00.10	Programa Melhoria Acesso Qualidade-PM	0,00	12.200,00
1721.33.00.13	Programa Qualificação Ações Vigilância em Saúde	6.653,11	19.959,33
1721.33.00.22	Piso Fixo Vigilância Sanitária – Parte ANVISA	0,00	398,38
1721.33.00.23	Piso Fixo Vigilância Sanitária – Parte FNS	0,00	1.350,46
1721.34.00.01	PBV- Serviço Convênio Fortalecimento de Vínculo	17.400,00	26.100,00
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	189.495,00	394.221,88
1721.35.03.01	Merenda Escolar Federal - Ensino Fundamental	0,00	29.108,00
1721.35.03.02	Merenda Escolar Federal – Creche	0,00	14.620,00
1721.35.03.03	Merenda Escolar Federal – Pré-Escola	0,00	8.060,00
1721.35.03.04	Merenda Escolar Federal - Eja	0,00	1.296,00
1721.35.03.05	Merenda Escolar Federal - Ensino Médio	0,00	11.540,00
1721.35.03.06	Merenda Escolar Federal – Educação Especial	0,00	510,00
1721.35.04.01	Transporte Escolar PNATE – Ensino Fundamental	0,00	2.534,80
1721.35.04.02	Transporte Escolar PNATE – Ensino Infantil	0,00	224,10
1721.35.04.03	Transporte Escolar PNATE – Ensino Médio	0,00	644,23
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/Circulação de Mercadoria e Serviços	1.429.841,85	3.362.946,30
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores	72.601,65	1.344.632,64
1722.01.04.00	Cota- Parte da Participação do Estado no IPI - Exportação	13.971,65	37.125,11
1722.01.13.00	CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico	279,63	391,95

1722.22.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	917,57	31.582,00
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties	5.819,34	18.609,47
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	696.184,51	1.797.800,55
1760.00.00.00	Transferência de Convênios		
1761.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.03.00.02	Programa de Atenção a Família - PAIF	0,00	8.400,00
1761.03.00.03	Programa IGD - Bolsa Família	4.272,04	8.646,99
1761.03.00.06	Programa IGD-SUAS	1.500,00	1.500,00
1761.03.00.08	Programa Proteção Social Básica – Federal	0,00	0,00
1762.02.00.01	Transporte de Alunos – Ensino Fundamental	97.910,54	97.910,54
1762.99.00.01	Programa de Proteção Social Básica – Fortalecendo Família	0,00	2.948,33
1762.99.00.14	Programa de Proteção Social Especial-Casa Abrigo	0,00	4.087,33
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos IPTU	0,00	700,83
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto – ISS	51,82	58,43
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	47,70	250,23
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	5.878,75	11.097,23
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa – ISS	26,73	170,51
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	19.951,17	36.989,42
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.322,23	6.571,69
1922.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00	Outras Restituições	8.931,12	9.590,37
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto -IPTU	58.052,89	118.819,89
1931.13.00.00	Receitas da Dívida Ativa – ISS	2.075,87	5.865,62
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	26.329,86	53.908,41
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.01.03	Receita Div. Ativa Não Tributária – Prefeitura	22.251,88	44.967,69
1990.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.02.01.00	Honorários de Advogados	349,35	349,35
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS		
1990.99.99.01	Receitas Eventuais	184,20	582,70
1990.99.99.02	Emolumentos	12.226,40	28.617,40
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL</b>		<b>5.395.197,07</b>	<b>13.176.799,42</b>
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>			
1721.01.02.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	367.043,32	726.605,49
1721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Prop. Territ. Rural	396,03	420,16
1721.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Tranf. Financ. ICMS	0,00	0,00
1722.01.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	285.968,36	672.589,23
1722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	14.520,33	268.926,53
9722.01.04.00	Dedução de Receita para Formação de FUNDEB - IPI/EXP	2.794,33	7.425,03
<b>Dedução de Receita por Renúncia</b>			
1112.02.00.00	IPTU	0,00	268.240,16
1122.90.00.01	Taxa de Limpeza de Vias Públicas	0,00	29.356,79
1122.90.00.02	Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	0,00	34.861,71
1122.99.00.01	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	29.356,79
1122.99.00.02	Taxas do Corpo de Bombeiro	0,00	44.991,07
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	700,55
1911.99.01.02	M.J.Mora Taxa de Limpeza Pública	0,00	50,37
1911.99.01.03	M.J.Mora Taxa de Remoção de Lixos	0,00	49,36
1911.99.01.04	M.J.Mora Taxa de Conservação Vias Públicas	0,00	50,37
1911.99.01.05	M.J.Mora Taxa Corpo de Bombeiros	0,00	52,36
1990.99.99.02	Emolumentos	0,00	16.128,74
<b>Dedução de Receita por Desconto Concedido</b>			
1112.02.00.00	IPTU	11.859,74	12.418,61
1122.90.00.01	Taxa de Limpeza de Vias Públicas	1.229,40	1.269,12
1122.90.00.02	Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	1.281,75	1.321,47
1122.99.00.01	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1.229,40	1.269,12
1122.99.00.02	Taxas do Corpo de Bombeiro	1.837,02	1.895,25
1990.99.99.02	Emolumentos	1.193,40	1.219,40
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>689.353,08</b>	<b>2.119.197,68</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>4.705.843,99</b>	<b>11.057.601,74</b>

Cândido Mota, 08 de Abril de 2015.